



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Prefeitura de Mauá, por intermédio da Secretaria de Educação, providencia a abertura de processo administrativo, objetivando a **aquisição de livros paradidáticos, destinados às escolas da rede municipal de ensino**, em acordo com as especificações técnicas contidas nos itens referenciados no presente termo de referência.

1.2 Com relação ao procedimento licitatório a ser adotado, sugerimos que se dê através de **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item**, regido pelas Leis Federais nº.s 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/06, Decretos Municipais nº. 6783/05, 7841/13 e 7832/13 e Decreto Federal 10.024/19.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. As várias áreas que compõe a Secretaria de Educação reportaram a intenção de aquisição de livros para atender a necessidade traduzida no oferecimento de acervo de livros e materiais didáticos atualizados em função das reais necessidades dos alunos e dos professores da rede pública de ensino, bem como incrementar os acervos das salas de leitura nas escolas, permitindo a atualização contínua das obras ofertadas, em consonância com o currículo e os projetos pedagógicos, proporcionando, assim, ao aluno/leitor experiências marcantes e de desenvolvimento pessoal com o livro, com a leitura em si e com autores renomados no cenário da literatura brasileira e universal.

2.2. A leitura e a escrita são a base de aprendizagens múltiplas na escola e instrumento de poder e de transformação sócio educacional e que a leitura de livros literários e informativos, conjuntamente com outros suportes de escrita escolar, estimulam e facilitam a aquisição de novos conhecimentos, permitindo ao aluno organizar as numerosas informações que lhe chegam cotidianamente.

2.3. Estes suportes de notória qualidade técnico-pedagógica serão um meio privilegiado de auxiliar cada criança e adolescente a constituir um repertório necessário para questionar, fazer inferências e interpretar os fatos em uma época e lugar determinados.

2.4. As diferenças sociais existentes na nossa sociedade e que o Estado necessita exercer seu dever constitucional de promover o acesso do aluno à educação de qualidade, bem como aos seus suportes e ferramentas auxiliares e/ou complementares, tais como os livros e outros materiais pedagógicos, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, conforme preconizado no artigo 205, da Constituição Federal.

2.5. A Constituição Federal, em seu artigo 208, dispõe ser esse dever do Estado com a educação efetivado mediante a garantia, dentre outros, do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar.

2.6. Além da Constituição Federal, a forma de aquisição dos livros elencados no correspondente Termo de Referência atendem às disposições e metas estipuladas, tanto no Plano Nacional de Educação, aprovado através da Lei Federal nº 13.005/2014, como no Plano Estadual da Educação, aprovado através da Lei Estadual nº 16.279/2016 e também no Plano Municipal de Educação do Município de Mauá, aprovado pela Lei Municipal nº 5097/2015, já que todas têm como objetivo, entre muitos outros,



TERMO DE REFERÊNCIA

fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, o que certamente terá incalculável contribuição dos acervos bibliográficos para a efetivação dos referidos propósitos.

2.7. A referida necessidade traduz-se também em elemento essencial para a formação dos beneficiários do serviço de educação pública oferecido pela Municipalidade.

2.8. Com relação ao procedimento licitatório a ser adotado, tendo em vista o contexto em que a contratação ocorrerá, observado o tipo de material e o preço médio a ser gasto, sugerimos que se dê através de pregão eletrônico, regido pelas Leis Federais nº.s 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/06, Decretos Municipais nº. 6783/05, 7841/13 e 7832/13 e Decreto Federal 10.024/19, e processada em conformidade com as disposições do edital e seus anexos.

2.9 Destacamos que a opção pela utilização das *supracitadas* legislações em detrimento da novel Lei 14.133/2021 como base para a contratação, conforme dispõe seu artigo 191, se dá por orientação do Departamento Jurídico da Prefeitura do Município de Mauá, que após consultado sobre a possibilidade de adesão integral e imediata aos termos da nova legislação, esclareceu que tal opção depende da conclusão de estudos e análises jurídicas sobre os vários temas que podem repercutir nos procedimentos atualmente adotados bem como no conteúdo dos termos contratuais e consequências deles decorrentes.

3. DO OBJETO E DESCRIÇÃO

COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	TÍTULOS	FAIXA ETÁRIA	AUTOR	SELO	QTE
1	ESTE BRINQUEDO É MEU!	JARDIM e 1o.	SABRINA MASCARENHAS	EM PROSA E VERSO	632
2	O QUE É, O QUE É QUE TODO MUNDO FAZ: EU VOCÊ E OS ANIMAIS	JARDIM e 1o.	JOSELZA OLIVEIRA MARQUES	EM PROSA E VERSO	632
3	A CENTOPEIA BAILARINA	2o.	ALESSANDRA ALEXANDRIA	EM PROSA E VERSO	632
4	BERNARDO, VAMOS COMER?	1o.	DANILO CIPPOLLINI DONIZETTI E ROSANA S. DIAS	EM PROSA E VERSO	600
5	ENCONTRO MARCADO – LIVRO RISCADO	2o.	THAIS EVANGELISTA E FREDERICO BRITO	EM PROSA E VERSO	625
6	GAEL E O SETE	1o.	GRAZY LIMA	EM PROSA E VERSO	600
7	VILA CACARECO	1o.	NEIR ILELIS	EM PROSA E VERSO	30
8	ME-NINA	9o.	NEIR ILELIS	EM PROSA E VERSO	30
9	ELAS SÃO ASSIM.....	8o.	NEIR ILELIS	EM PROSA E VERSO	30
10	O AUTOR SOU EU	3o.	ANDRÉIA ALVES E REGIANE MARCOLINO	EM PROSA E VERSO	30
11	O TREM DA INCLUSÃO	3o.	ROSILENE ALMEIDA	EM PROSA E VERSO	30
12	UM PASSEIO NO SHOPPING	3o.	RENATA DAVITE FERNANDINO	EM PROSA E VERSO	30
13	AS MÃOS E A BOCA	5o.	FERNANDO LINO	EM PROSA E VERSO	30
14	MARIA DAS DORES	5o.	MARIANA BRAGA	EM PROSA E VERSO	30
15	MONÓLOGO DE UMA BRUXA DE SUCESSO	5o.	AUGUSTO CARMINATI E ROSE LEE	EM PROSA E VERSO	30



TERMO DE REFERÊNCIA

16	MUNDO DE TALES – O PRIMEIRO DIA DE AULA	4o.	FERNANDO LINO	EM PROSA E VERSO	30
17	O CAIO CAIU E TODO MUNDO VIU	5o.	REGIANE CRISTINA MARCOLINO E SABRINA MASCARENHAS	EM PROSA E VERSO	30
18	A FESTA DOS TRIÂNGULOS	4o.	NEIR ILELIS	OCEANO	30
19	O CÍRCULO CONVIDA	4o.	NEIR ILELIS	OCEANO	30
20	QUERO SER PROFESSORA	4o.	NEIR ILELIS	OCEANO	30
21	UMA CARTA PARA DÉBORA. QUE DÉBORA?	5o.	NEIR ILELIS	OCEANO	30
22	PEDRO BOM DE BOLA	4o.	NEIR ILELIS	OCEANO	30
23	NOS OLHOS DO CORAÇÃO	3o.	REGIANE CRISTINA MARCOLINO	OCEANO	30

COTA RESERVADA (25%)

ITEM	TÍTULOS	FAIXA ETÁRIA	AUTOR	SELO	QTE
1	ESTE BRINQUEDO É MEU!	JARDIM e 1o.	SABRINA MASCARENHAS	EM PROSA E VERSO	228
2	O QUE É, O QUE É QUE TODO MUNDO FAZ: EU VOCÊ E OS ANIMAIS	JARDIM e 1o.	JOSEILZA OLIVEIRA MARQUES	EM PROSA E VERSO	228
3	A CENTOPEIA BAILARINA	2o.	ALESSANDRA ALEXANDRIA	EM PROSA E VERSO	228
4	BERNARDO, VAMOS COMER?	1o.	DANILO CIPPOLLINI DONIZETTI E ROSANA S. DIAS	EM PROSA E VERSO	260
5	ENCONTRO MARCADO – LIVRO RISCADO	2o.	THAIS EVANGELISTA E FREDERICO BRITO	EM PROSA E VERSO	235
6	GAEL E O SETE	1o.	GRAZY LIMA	EM PROSA E VERSO	260

4. DA S CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os produtos deverão ser entregues à Prefeitura do Município de Mauá – Departamento de Administração e Suprimentos – Seção de Almoxarifado Central, situado à Av. Antônia Rosa Fioravanti, 4000- Jardim Rosina, Mauá- SP, 09390-120, em horário de expediente das 08h às 15h, em até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento do pedido/empenho.

4.2 As entregas correrão por conta e risco da (s) CONTRATADA (S), no endereço e horário descrito no item anterior, nas quantidades solicitadas no empenho e deverão estar obrigatoriamente acompanhadas do competente documento fiscal, devidamente discriminado com todos os produtos e respectivos valores.

4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da (s) CONTRATADOS (S), sem prejuízo da aplicação de penalidades.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da (s) CONTRATADA (S) pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.5 A (s) CONTRATADA (S) deverá (ão) apresentar a nota fiscal contendo: nº do empenho, nº do contrato, descrição do objeto e quantidades, devidamente assinado, carimbado e datado pelo seu responsável, bem como TODOS os documentos exigidos no termo de referência.



TERMO DE REFERÊNCIA

4.6 Todos os produtos deverão proporcionar condições de segurança e conforto de forma a garantir a qualidade almejada e deverão atender as normas do INMETRO, ABNT e as demais atinentes à espécie bem como o Código de Defesa do Consumidor, podendo ser avaliado visualmente a cor, o tamanho, diâmetro, atendimento das especificações constantes, acabamento e proporcionalidade das medidas de acordo com as especificações.

4.7 Sem prejuízo do disposto em item anterior, os produtos utilizados na composição dos objetos a serem adquiridos deverão ser de primeira linha, obedecendo os padrões de domínio público, bem como as normas e legislação vigente.

4.8 Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado.

4.9 Todas as exigências para execução dos fornecimentos deverão ser observadas, tanto na fase de proposta como na fase de execução.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. A (s) CONTRATADA (S) deverá (ão) atender as especificações e normas de qualidade do objeto do contrato, prezando pela forma de acondicionamento, tipo de embalagens, material de fabricação, assim como prazo e local de entrega, em conformidade com conteúdo do presente termo de referência, a fim de não causar prejuízos para a CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades previstas no contrato, bem como nas legislações de estilo.

5.2. A (s) CONTRATADA (S) será (ão) responsável (s) por todas as despesas, diretas e indiretas, inclusive com o frete, carga, descarga e transporte dos objetos adquiridos pela CONTRATANTE bem como por todos os impostos e taxas incidentes, outros encargos, royalties e seguros.

5.3. A (s) CONTRATADA (S) se obriga (m) a não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, sem prévia anuência da CONTRATANTE, em conformidade com o presente termo de referência.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1. Deverá disponibilizar todas as informações necessárias bem como proporcionar todas as condições para que a (s) CONTRATADAS (S) possa (m) cumprir suas obrigações em acordo com as determinações do Contrato e do presente Termo de Referência.

6.2. A CONTRATANTE inspecionará a entrega do objeto deste Termo de Referência e colocará a disposição da (s) CONTRATADA (S) todos os elementos e informações que se fizerem necessários.

6.3. Sem prejuízo do quanto disposto em item anterior, a CONTRATANTE deverá acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar e exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela (s) CONTRATADA (s), além de fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la (s) em todos os casos, se necessários, em acordo com as cláusulas contratuais e termo de referência.



TERMO DE REFERÊNCIA

6.4. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as respectivas especificações constantes deste Termo de Referência.

6.5. A CONTRATANTE deverá notificar a (s) CONTRATADA (S), por escrito e através de qualquer meio idôneo, acerca de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução do contrato, fixando os prazos para as devidas correções e regularização das mesmas.

6.6. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em acordo com a forma estabelecida nas peças do processo administrativo bem como do contrato.

7- DOS PRAZOS

7.1 O Contrato terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal.

9.2. Na Nota Fiscal emitida deverá constar o número do contrato, do empenho e dados bancários, obrigatoriamente.

10. DAS SANÇÕES

11. O descumprimento de qualquer dispositivo previsto neste Termo de Referência, contrato ou legislação de espécie, implicará na aplicação das penalidades previstas nos referidos instrumentos contratuais e legais.

12. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

12.1 As licitantes deverão apresentar comprovação de aptidão técnica para o fornecimento do objeto do presente edital, por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, competentes para tanto, sem exigência de quantitativos mínimos.

Mauá, 28 de julho de 2023.

Ivete Nicodemos da Silva Souza
Gerência de Planej. Orçam. e Financeiro
Elaboração

José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação
Aprovação



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)

À
Prefeitura do Município de Mauá

Razão Social	:	
Endereço	:	CEP : 00000-000
Bairro	:	Cidade / Estado :
Telefone(s)	:	(11) 0000-0000 E-mail : (11) 0000-0000
CNPJ (MF)	:	00.000.000/0000-00 Inscrição Estadual : 000.000.000.000
E-mail	:	

ITEM	TÍTULOS	AUTOR	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESTE BRINQUEDO É MEU!	SABRINA MASCARENHAS	860		
2	O QUE É, O QUE É QUE TODO MUNDO FAZ: EU VOCÊ E OS ANIMAIS	JOSEILZA OLIVEIRA MARQUES	860		
3	A CENTOPEIA BAILARINA	ALESSANDRA ALEXANDRIA	860		
4	BERNARDO, VAMOS COMER?	DANILO CIPPOLLINI DONIZETTI E ROSANA S. DIAS	860		
5	ENCONTRO MARCADO – LIVRO RISCADO	THAIS EVANGELISTA E FREDERICO BRITO	860		
6	GAEL E O SETE	GRAZY LIMA	860		
7	VILA CACARECO	NEIR ILELIS	30		
8	ME-NINA	NEIR ILELIS	30		
9	ELAS SÃO ASSIM.....	NEIR ILELIS	30		
10	O AUTOR SOU EU	ANDRÉIA ALVES E REGIANE MARCOLINO	30		
11	O TREM DA INCLUSÃO	ROSILENE ALMEIDA	30		
12	UM PASSEIO NO SHOPPING	RENATA DAVITE FERNANDINO	30		
13	AS MÃOS E A BOCA	FERNANDO LINO	30		
14	MARIA DAS DORES	MARIANA BRAGA	30		
15	MONÓLOGO DE UMA BRUXA DE SUCESSO	AUGUSTO CARMINATI E ROSE LEE	30		
16	MUNDO DE TALES – O PRIMEIRO DIA DE AULA	FERNANDO LINO	30		
17	O CAIO CAIU E TODO MUNDO VIU	REGIANE CRISTINA MARCOLINO E SABRINA MASCARENHAS	30		
18	A FESTA DOS TRIÂNGULOS	NEIR ILELIS	30		
19	O CÍRCULO CONVIDA	NEIR ILELIS	30		
20	QUERO SER PROFESSORA	NEIR ILELIS	30		



TERMO DE REFERÊNCIA

21	UMA CARTA PARA DÉBORA. QUE DÉBORA?	NEIR ILELIS	30		
22	PEDRO BOM DE BOLA	NEIR ILELIS	30		
23	NOS OLHOS DO CORAÇÃO	REGIANE CRISTINA MARCOLINO	30		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (POR EXTENSO)

Declaramos expressamente que nos sujeitamos e aceitamos todas e quaisquer exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus respectivos Anexos, inclusive normas, prazos e garantia, quando houver, tendo a presente proposta a **validade de 60 (sessenta) dias.** (prazo pode ser alterado, para maior, a critério da empresa)

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome:

RG:

Cargo:

Proponente